C/2025/6200

12.11.2025

**Nota da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade**

**Revogação de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(C/2025/6200)

| | |
|---|---|
| Estado-Membro | Itália |
| Rotas em causa | Comiso-Milão Malpensa e vice-versa<br>Comiso-Bérgamo Orio al Serio e vice-versa |
| Data inicial de entrada em vigor das obrigações de serviço público (Comiso-Roma Fiumicino e vice-versa<br>Comiso-Milão Linate e vice-versa<br>Comiso-Milão Malpensa e vice-versa<br>Comiso-Bérgamo Orio al Serio e vice--versa) | 1 de novembro de 2025 |
| Data de revogação | 1 de novembro de 2025 |
| Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com as obrigações de serviço público | Para mais informações:<br>Ministero delle infrastrutture e dei trasporti<br>Dipartimento per i trasporti e la navigazione<br>Direzione Generale per gli aeroporti, il trasporto aereo e i servizi satellitari<br>Via Giuseppe Caraci, 36<br>00157 Roma<br>ITÁLIA<br>Tel. +39 0644127190<br>ENAC,<br>Direzione Trasporto Aereo e Licenze,<br>Viale Castro Pretorio, n.º 118<br>00185 Roma<br>ITÁLIA<br>Tel. + 39 0644596532<br>Sítio Web: http://www.mit.gov.it<br>http://www.enac.gov.it<br>Endereço eletrónico: dg.ta@pec.mit.gov.it<br>osp@enac.gov.it. |